

Oriximiná/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final da sua última PORTARIA.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2278657 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 09 de novembro de 2023.
 Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
 Diretora Geral

Protocolo: 1035757

PORTARIA Nº 348/2024-DG/CGP, de 29/01/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 R E S O L V E:
 EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora Janete Lima Paes, Auxiliar Técnico, matrícula 3264688/1, através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/01/2024.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1035753

PORTARIA Nº 082/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2265910, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE REDENÇÃO LTDA, nome fantasia, CFC REDENÇÃO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.850/0001-63 junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE REDENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.416.850/0001-63, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Cumarú Nº 35, Bairro: Vila Paulista, CEP: 68.552-150, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 1171/2021 de renovação de credenciamento deste CFC.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 182319 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 25 de Janeiro de 2024.
 Renata Mirella de Souza Coelho
 Diretora Geral

Protocolo: 1035754

PORTARIA Nº 322/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 25/01/2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
 CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.341.557/0001-40, junto a esta Autarquia;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.341.557/0001-40, Nome Fantasia AUTO PLACAS PIONEIRA, situada na RUA DO OURO, Nº 453 - Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS, CEP: 68537-000, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
 Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 347/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 29/01/2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
 CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa L P DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 13.132.429/0001-84, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa L P DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 13.132.429/0001-84, Nome Fantasia MARCELO AUTO PLACAS, situada na EST. DE ACESSO A FERROVIA, KM 08 CONJUNTO MILTON CORREA DE MELO SALA C S/Nº 877 - Bairro: ZONA RURAL, CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
 Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 1035939

PORTARIA Nº 22/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
 CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME CNPJ nº 19.844.153/0001-43, protocolado sob o Nº 2023/1315550, junto a esta Autarquia;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME CNPJ nº 19.844.153/0001-43, Nome Fantasia J A PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na AV. MANGUEIRÃO, Nº 03 - Bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66640-480, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
 Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de 31 de JANEIRO DE 2024.
 ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1035925

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1032631

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.684 edição de 19/01/2023.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 31.030,00 (Trinta e um mil e trinta reais)

Leia-se:

VALOR: R\$10.230,00 (Dez mil, duzentos e trinta reais).

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1035788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 246/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000217;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Igarapé-Açu, Capanema e Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030 - R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16/01 à 31/01/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 250/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000198;